

Black Lives Matter: o uso de dispositivos móveis no registro, denúncia e mobilização contra a violência racial nos Estados Unidos

Talita Guimarães da Silva¹

Tarcísio Torres Silva²

Resumo: Este artigo discute o uso de dispositivos móveis na denúncia de recentes episódios de violência racial nos Estados Unidos. A partir de três vídeos feitos por *smartphones* que registraram o momento em que negros norte-americanos foram mortos pela polícia no ano de 2016, observa-se o papel dos dispositivos móveis no registro destas mortes, o apelo alcançado pelas imagens diante da midiaticização da sociedade atual e a emergência de movimentos de ativismo e resistência negra. Como resultado, observamos que as imagens amadoras analisadas, de alto apelo emocional, carregadas de violência e “realismo”, colaboraram para a difusão do movimento contra a violência racial no país.

Palavras-chave: Black Lives Matter. Violência. Racismo. Dispositivos móveis. Ativismo.

¹ Mestranda no programa de pós-graduação em Linguagens, Mídia e Arte da PUC-Campinas. Graduada em Letras pela Unicamp.

² Professor pesquisador do Centro de Linguagem e Comunicação da PUC-Campinas. Docente do mestrado em Linguagens, Mídia e Arte. Doutor em Artes Visuais pela UNICAMP com período de estágio no departamento de Estudos Culturais, Goldsmiths College, Universidade de Londres.

Abstract: This artic

le discusses the use of mobile devices in reporting recent episodes of racial violence in the United States. The analysis starts from three videos recorded with smartphones showing the moment when black American men were killed by the police in 2016. The role of mobile devices in the registry of these deaths is observed, as well as the appeal reached by the images in the mediatized society and the emergence of black activism and resistance movements. As a result, it is observed that the amateur images analyzed, of high emotional appeal, filled with violence and “realism”, collaborated to spread the movement against racial violence in the country.

39

Keywords: Black Lives Matter. Violence. Racism. Mobile devices. Activism.

Introdução

Apesar dos avanços da luta negra das últimas décadas, a violência contra negros nos Estados Unidos é ainda um fato recorrente naquele país. Se até pouco tempo esses casos se restringiam a relatos e fotografias feitas após os crimes, agora, com os dispositivos móveis, há maiores possibilidades dos acontecimentos serem transmitidos ao vivo ou com diferença de minutos. Essa urgência pode estar relacionada à gravidade dos acontecimentos e à tentativa de registrar e divulgar em busca de maior defesa contra aquele que oprime. Nesse sentido, podemos refletir sobre que tipo de empoderamento é alcançado pelos usuários por meio da capacidade de registro de imagens desses equipamentos.

Neste trabalho, abordaremos três mortes recentes que envolveram imagens e conflitos posteriores nos Estados Unidos. Selecionamos os casos de Alton Sterling, morto em *Baton Rouge - Louisiana* no dia 5 de julho de 2016; Philando Castile, morto em *St. Anthony - Minnesota*, no dia 6 de julho de 2016 e Keith Lamont Scott, morto em *Charlotte, North Carolina* no dia 20 de setembro de 2016. A escolha por falar da morte desses três negros norte-americanos se deu, em um primeiro momento, por essas mortes terem sido gravadas por *smartphones*, o que ressalta o lugar que esses aparelhos móveis têm ocupado na vida cotidiana. Esses dispositivos deixaram de ser somente ferramentas de comunicação oral, como os primeiros celulares, para tornarem-se complexas ferramentas que executam multitarefas e que nos servem como extensões de nossos corpos (MCLUHAN, 1969), sentidos e de nossa memória.

Por conseguinte, as imagens amadoras feitas destas mortes possibilitaram o acesso aos acontecimentos como se participássemos da cena, as “imperfeições” dos vídeos certificavam a veracidade das imagens. Aquele retrato “real” do que aconteceu em cada um dos casos favoreceu a comoção e mobilização de diferentes pessoas local e globalmente. Assim, os vídeos que gravaram as mortes desencadearam reações de protesto e revolta em resposta às imagens, isso porque, embora muitas pessoas morram violentamente nos Estados Unidos todos os dias, as mortes destes indivíduos traziam algumas semelhanças entre si: eram negros desarmados e mortos por policiais sem justificativas aparentes. Mais do que o registro dos assassinatos, os vídeos reavivaram a discussão racial americana e

desencadearam movimentos de resistência e ativismo em prol das vidas negras (em especial, nos Estados Unidos)³.

Neste contexto, diante das questões reunidas no vídeo: o apelo audiovisual (TÜRCKE, 2010), a exposição dos corpos negros e a biopolítica (FOUCAULT, 1988) estabelecida pelos atores sociais envolvidos e a evidente discrepância de poder, analisaremos os casos no intuito de mostrar como os dispositivos móveis possibilitam novas maneiras de “ver” e registrar acontecimentos. E como as imagens geram afetos (SILVA, 2016) e incitam os indivíduos à participação política, ou na perspectiva de Negri (2004), dão voz às singularidades de uma multidão, como a dos negros nos Estados Unidos.

Os dispositivos móveis como extensões do nosso corpo

Os meios de comunicação se ressignificam a todo tempo. À medida que novas técnicas vão surgindo outros suportes e novas maneiras de comunicação emergem. Sem descartar os meios já existentes, as tecnologias de comunicação se complexificam, alteram a forma como os meios dão materialidade à linguagem que veiculam e desencadeiam novas práticas sociais.

A invenção da prensa móvel agilizou a impressão e ampliou o acesso à informação escrita. O rádio e a TV, tecnologias da difusão, tornaram possível a comunicação não presencial entre pessoas separadas geograficamente, ou seja, tornou possível que um único emissor se comunicasse com uma audiência muito maior. Os dispositivos digitais e o advento da Internet ampliaram a troca de dados mundial e com isso alteraram a nossa relação com a informação (SANTAELLA, 2012).

Nos dias atuais, graças à cultura digital, grandes audiências são alcançadas e a escolha individualizada de conteúdos é otimizada pelo acesso à Internet. A partir da web 2.0, os usuários deixam de ser meros consumidores e podem ser produtores. Somado a isso, a ubiquidade dos dispositivos, a convergência das mídias e a conexão por meio de redes sociais possibilitou que as mídias digitais permeassem transversalmente distintas formas de concepção da linguagem e de produção de sentido.

³ A relação entre a comoção social e a disseminação de vídeos de violência na internet são analisadas por Silva (2016). O autor cita, por exemplo, os casos das mortes de Neda Soltan (Irã, 2009) e Mohamed Bouazizi (Tunísia, 2010).

Neste contexto, os aparelhos de maior potencial para a cultura digital são os dispositivos móveis, pois realizam multitarefas, além da obviedade da mobilidade, e garantem a conexão contínua. Em outras palavras, esses aparelhos, hoje, podem ser levados para todos os lugares, carregando uma grande quantidade de dados e funções.

Esses dispositivos também aumentaram a nossa capacidade de “ver” e arquivar. Os eventos cotidianos ou grandes acontecimentos podem ser capturados por suas lentes, pois estão sempre à mão. As antigas anotações e bilhetes foram substituídas pelas agendas e aplicativos de lembretes. As fotos passaram a ser registros de memórias. Tira-se foto de endereços, tarefas escolares, objetos de vitrines e de supermercado. Os vídeos passam a registrar eventos cotidianos ou como nos casos americanos, também flagram, denunciam e vigiam os indivíduos e suas atitudes.

Somado ao aparato tecnológico, os textos audiovisuais e multimodais ampliam as possibilidades de comunicação. Segundo Lévy, isso acontece pois “o ciberespaço suporta tecnologias intelectuais que amplificam, exteriorizam e modificam numerosas funções cognitivas humanas” (LÉVY, 1999, p. 157) como a memória, a imaginação, percepção e o raciocínio, o que explica a importância dos dispositivos digitais (computadores, *smartphones* e *tablets*) na participação social dos indivíduos.

Na mesma direção, Santaella (2003) ressalta que a importância dos veículos de comunicação se dá pela maneira como oferecem forma e sentido às mensagens que carregam. Ou seja, os *smartphones*, hoje, imprimem formas e sentidos particulares à realidade que captam, transformando assim esteticamente os registros até então compreendidos fundamentalmente a partir de tecnologias anteriores. Nesta relação complexa entre dispositivo e cultura digital estamos inseridos em uma cultura de espetacularização (DEBORD, 1997) e elevada incitação à visibilidade como formas de autoconstrução; o “show do eu”, termo proposto por Paula Sibilia (2008). Hoje, os dispositivos móveis capturam vídeo, áudio, imagem, possibilitam a edição e criação de conteúdos por meio de aplicativos e softwares, além de serem individuais e dinâmicos. Segundo a mesma autora essas características se somam em uma equação que representa a atualidade: a globalização dos mercados, a evolução da internet e a celebração do indivíduo, que por sua vez produz esse “tipo de *eu* mais epidérmico e flexível, que

se exhibe na superfície da pele e das telas” (SIBILIA, 2008, p. 23).

Esse novo sujeito se preocupa com a avaliação do outro e se constrói publicamente por meio das redes midiáticas que promovem a integração social. Segundo Hjarvard (2013), esse efeito é resultado da midiatização da sociedade atual. Para o autor:

a midiatização é definida como o processo pelo qual a cultura e a sociedade tornam-se progressivamente dependentes da mídia e de sua lógica, processo este também caracterizado por certa dualidade, no sentido de que os meios de comunicação adquiriram o *status* de instituições semi-independentes da sociedade, ao mesmo tempo que passaram a integrar o próprio tecido da vida social em outras instituições e esferas culturais (HJARVARD, 2013, p. 241).

Imersos nessa lógica em que convivemos *online* e *offline* simultaneamente (SANTAELLA, 2016), mediados pela presença onipresente, conectada e necessária dos dispositivos móveis, as mídias digitais passaram a compor o modo de ser e existir no mundo (SIBILIA, 2008, p. 23) em uma gama muito maior de relações. As redes sociais ultrapassaram a interação comunicacional para incorporar, entre outras relações, os movimentos sociais tanto *online*, quanto *offline*.

Segundo Castells, a internet impactou os movimentos sociais, pois possibilitou que os indivíduos se conectassem com outras pessoas igualmente mobilizadas diante das injustiças sociais ao seu redor, além de permitir que tomassem conhecimento de revoltas exitosas e movimentos em levante, contribuindo para a agilidade dos movimentos. A Internet reconfigurou a maneira local e global de constituição dos movimentos sociais, conforme ressalta o excerto:

[É] essencial enfatizar o papel basilar da comunicação na formação e na prática dos movimentos sociais, agora e ao longo da história. Porque as pessoas só podem desafiar a dominação conectando-se entre si, compartilhando a sua indignação, sentindo o companheirismo e construindo projetos alternativos para si próprias e para a sociedade como um todo. Sua conectividade depende de redes de comunicação interativas. Em nossa sociedade, a forma fundamental de comunicação horizontal em grande escala baseia-se na internet e nas redes sem fio. Além disso, é por meio dessas redes de comunicação digital que os movimentos vivem e atuam, certamente interagindo com a comunicação face a face e com a ocupação do espaço urbano. Mas as redes de comunicação digital são um componente indispensável na prática e na organização desses movimentos tal como existem (CASTELLS, 2013, p. 166-167).

Diante do exposto, partimos do pressuposto que as imagens capturadas das mortes sensibilizaram e corroboraram para a discussão do racismo e da violência vivida pelos negros nos Estados Unidos pelo formato do registro e pelas possibilidades de compartilhamento e acesso que os vídeos permitiram. Para tanto, veremos como as imagens feitas das mortes dos negros nos Estados Unidos foram capturadas e compartilhadas. Interessados nesta relação dos dispositivos com os corpos e com a criação de sentidos, exporemos como os casos se deram, no intuito de observar o papel ubíquo dos *smartphones* nos acontecimentos em questão e no endossamento do movimento negro, que se projetou a partir da organização popular e da consonância de vozes sobre o racismo país.

Black Lives *Matter*

A segregação racial nos Estados Unidos tem sua origem no período escravagista colonial americano e ainda apresenta questões indissolúveis resultantes do processo de emancipação da população negra durante e após o abolicionismo, isso porque o processo de racialização americano tangencia questões econômicas, políticas, sociais, de identidade e cultural - para elencar as principais.

44

Em um cenário em que o país dividia-se entre interesses agrários e escravagistas do sul e interesses industriais do norte, a abolição da escravidão envolvia uma mudança estrutural de mão de obra, migração e alteração das classes sociais. O norte em processo de industrialização demandava trabalhadores e consumidores para os produtos que estava produzindo, e o sul que produzia com mão de obra exclusivamente escrava compunham o contexto de abolição que culminou na guerra civil americana.

Mesmo antes da oficialização, movimentos abolicionistas e o crescimento da mestiçagem propiciaram a distinção entre os negros de acordo com a pigmentação da pele. Afinal, tons mais claros de pele indicavam algum sangue branco em sua origem e, portanto, definia privilégios e alguma ascensão social a esses mestiços (CORTÊS, 2012). Com os movimentos abolicionistas em alta, a liberdade passava a ser cada vez mais almejada e a segregação entre os negros e em relação aos brancos, ampliada.

Em 1863, a abolição é oficializada e a população negra passa a integrar a sociedade como pessoas livres. No momento essa “liberdade” indicava apenas que a

partir de então, eram livres para buscarem onde trabalhar, pois as condições de vida permaneceram difíceis. Sem um plano de ajuda governamental, as oportunidades se mostraram desiguais no que concerne à educação, saúde, trabalho e moradia. Somado a isso, os estados do Sul instituem os *Black Codes*:

[L]eis estaduais que cerceavam direitos políticos relacionados a trabalho, moradia, saúde, migração, etc. de homens e mulheres de cor por considerar que eles ainda não eram cidadãos “completos”. (...) Dentre outras restrições, os negros ficaram impedidos de votar, testemunhar contra brancos, portar armas e consumir bebidas alcoólicas em locais públicos (CAMPBELL; FRASER *apud* CORTÊS, 2012, p. 22).

Esse tipo de política colaborou para a segregação não só dos bairros, mas dos serviços e comércio, o que desencadeou em bairros, escolas e lojas para negros separadas dos brancos. Com oportunidades trabalhistas reduzidas e empréstimos recusados, as populações negras tiveram de optar por moradia mais barata e periférica, enquanto as classes mais abastadas e brancas puderam construir seus refúgios em bairros ricos, caros e brancos. Nos Estados Unidos, o fenômeno segregador ficou conhecido como *fuga branca*.

Longe de terminar, a origem histórica da discussão sobre racismo nos Estados Unidos esbarra em questões sociais e políticas que tornam complexa a resolução e principalmente a integração entre negros e brancos. Nos últimos anos, a discussão sobre racismo vem sendo agravada pela subsequente atuação da polícia norte-americana na autoria na morte de negros. Os episódios ocorridos em diferentes estados americanos trazem como característica comum o fator racial. As mortes pouco justificadas pela polícia colaboram para o argumento de conduta discriminatória por parte das autoridades nestes casos.

Segundo o jornal americano *The Washington Post*, a população americana é formada majoritariamente por brancos, o que corresponde ao percentual de 62% da população e a população negra, 13%. No entanto, quando a análise se volta para as mortes por ação policial, 49% são referentes à população branca e 24% à população negra, o que representa, proporcionalmente em relação à composição da população americana, que negros são mortos 2,5 vezes mais que brancos (LOWERY, 2016). A avaliação é resultante da repercussão das últimas mortes ocorridas em 2016 e da comoção social e midiática dos fatos. Mortes que foram documentadas por algum tipo de câmera, de vigilância ou de celulares, e

divulgadas na internet. Neste sentido, os *smartphones* foram preponderantes para o registro, compartilhamento e movimentação social da população em relação aos acontecimentos.

Interessados neste processo, dos casos registrados por vídeo, analisaremos três episódios cujo o fator em comum é o registro por meio de *smartphones*, além de se tratarem de negros sendo mortos por policiais e de serem casos de grande repercussão midiática, em função do curto período de tempo que os separam e dos protestos gerados a partir deles.

As histórias escolhidas são: 1) Alton Sterling, um homem de 37 anos, que foi morto a tiros pela polícia de *Baton Rouge - Louisiana*, após uma denúncia de que ele estaria armado e fazendo ameaças em frente a uma loja de conveniência no dia 5 de julho de 2016; o ocorrido foi filmado por dispositivos móveis de testemunhas. 2) Philando Castile, um homem de 32 anos, foi morto em *St. Anthony - Minnesota* durante uma revista policial rodoviária, em que ao dizer ao policial que tinha porte de armas e carregava uma, recebeu quatro tiros enquanto pegava sua licença e documento. O assassinato aconteceu no dia 6 de julho de 2016 e foi divulgado por sua namorada pela ferramenta de transmissão ao vivo do *Facebook*, pelo *smartphone*. 3) Keith Lamont Scott, um homem de 43 anos que foi morto pela polícia no dia 20 de setembro de 2016 enquanto esperava a chegada de seu filho da escola, dentro de seu carro. A polícia, que buscava por um suspeito armado, atira em Keith, pois o homem não obedece aos comandos de descer do carro. Toda a ação é filmada pela esposa da vítima.

Os três casos provocaram protestos regionais e foram apoiados por movimentos como *Black Lives Matter*⁴ (movimento americano contra o racismo), além de provocarem a comoção global em função dos vídeos divulgados.

Na morte de Alton Sterling, que ocorreu em uma loja de conveniência em *Baton Rouge - Louisiana*, os policiais chegam ao local para checar uma denúncia de que um vendedor de CDs estaria armado e fazendo ameaças no local. Abordado

⁴ *Black Lives Matter* é um movimento americano de resistência contra a violência racial sofrida por negros nos Estados Unidos e no resto do mundo. O movimento nasceu após a morte de Trayvon Martin, de 17 anos, que foi morto em 26 de fevereiro de 2012 e seu agressor inocentado após alegar legítima defesa. O movimento questiona o papel do estado no diante dos episódios de violência racial e exigem empoderamento e dignidade à população negra como um todo (homens, mulheres, a comunidade LGBT e trans). As mortes analisadas neste trabalho são antecedidas por várias outras desde 2012 (Timeline, 2016).

Ver mais: <http://blacklivesmatter.com/about/>, acessado em 03 dez. 2016.

pela polícia, Sterling é jogado ao chão após um breve desentendimento quando os policiais o imobilizam e disparam os tiros que o matam. São vários os vídeos⁵ feitos por testemunhas no local. As imagens são nítidas e de vários ângulos. Não é possível entender em que contexto a polícia inicia a abordagem a Sterling, mas não há indícios de reação, arma ou outra postura que justifique os tiros dos policiais. É possível ouvir um dos policiais gritando que Alton tem uma arma, que nunca aparece⁶.

Como observamos na imagem acima, o vídeo é utilizado pela CNN para cobrir o evento. Além disso, é ampla a discussão em torno das imagens, pois a polícia alegou que agiu pois o homem estava prestes a alcançar sua arma, fato que se provou infundado. As imagens são uma prova da inabilidade da polícia para lidar com a situação. E mais, são instrumentos de afeto que mobilizam as audiências. A vulnerabilidade com que o corpo de Alton é deixado no chão revelam de antemão a sua inocência, além de criar empatia e dor no espectador. Esses aspectos estão ligados à “estética do amador”, comentada por André Brasil e César Migliorin (2010, p. 90). Para esses autores, há uma fusão de linguagens que colocam em paralelo a produção televisiva com vídeos realizados por amadores. “No âmbito da produção imaterial, as imagens amadoras formam uma espécie de caldo pré-individual que, em parte, acaba por alimentar os domínios mais estáveis de produção midiática: os grandes jornais e telejornais, os programas de auditório e os reality shows”.

Como aspectos qualitativos desses vídeos, os autores citam o efeito de “realidade” e o efeito de “participação” que provocam nas audiências. Para nós, acreditamos que para além dos efeitos corporativos desejados por essas imagens, nas redes elas também funcionam como estratégias de engajamento e mobilização entre os usuários de redes sociais e outras plataformas de compartilhamento de conteúdos audiovisuais.

A forma como a população reage ao evento é um sintoma disso. Na loja de conveniência em *Baton Rouge*, uma vigília é feita por moradores e familiares da vítima. Outros protestos acontecem nas ruas de *Louisiana*. Entre os participantes via-se uma variedade de apoiadores, desde amigos de Sterling, cantores negros

⁵ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=n8SsesoBb1Y&t=140s>, acessado em 19 nov. 2016.

⁶ Fonte: <http://edition.cnn.com/videos/us/2016/07/07/alton-sterling-police-shooting-baton-rouge-orig-mss.cnn>, acessado em 3 dez. 2016.

locais e ativistas. Nas redes sociais, a morte de Alton é comentada por referências do movimento negro, como a filha mais nova de Martin Luther King, que postou em seu *Twitter*⁷ (rede social amplamente usada nos Estados Unidos), uma mensagem de apoio. Diante da comoção pública, o governo americano inicia a investigação da morte e o presidente Obama vem a público comentar o ocorrido. Em uma coletiva de imprensa, a esposa de Alton discursa sobre quem era seu marido e sobre a forma injusta em que morreu. O potencial emotivo do vídeo da coletiva colabora para que o mesmo seja bastante difundido pelas redes de comunicação, uma vez que o filho de Alton chora inconformado. O caso de Alton Sterling comove mais uma vez o público por meio da injeção multissensorial (TÜRCKE, 2010, p.19) que o vídeo carrega⁸.

Apenas um dia após a morte de Sterling, Philando Castile é morto em *St. Anthony - Minnesota*. No carro com sua namorada e a filha dela de 4 anos, Castile é parado pela polícia por estar com uma das lanternas do carro sem funcionar. Ao ser parado informou que tinha permissão para andar armado e por isso carregava uma arma no carro. Na tentativa de mostrar sua identificação e licença ao policial, Castile é baleado diversas⁹ vezes. Diamond Reynolds, namorada de Castile, que assiste a tudo sentada no banco ao lado, inicia uma transmissão ao vivo pelo *Facebook* logo após a sequência de tiros. No vídeo de dez minutos é possível ver Philando ainda vivo, ensanguentado e ferido. Reynolds conta como foram parados e em que situação se encontram: estão dentro do carro, cercados por policiais que apontam armas a eles e gritam que não se movam. Depois de alguns segundos, depois de perceberem que Philando está imóvel e não oferece perigo, retiram Reynolds e sua filha do carro. Sem desligar a transmissão, a moça é retirada do carro, revistada e algemada. O vídeo mostra sua filha, o carro em que estavam, a quantidade de policiais e viaturas que os cercam e principalmente, o modo hostil como são tratadas¹⁰.

⁷ Ver mais: https://twitter.com/BerniceKing/status/750542052820221955?ref_src=twsrc%5Etfw&ref_url=http%3A%2F%2Fwww.nbcnews.com%2Fnews%2Fus-news%2Falton-sterling-shooting-baton-rouge-police-sparks-outrage-protests-n604431, acessado em 9 abr. 2017.

⁸ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=AfQZiv09OA>. Acessado em 19 nov. 2016.

⁹ Existem relatos que falam em 4 tiros e outros em 7 disparos, no vídeo, a namorada de Philando fala em 4, 5 disparos.

¹⁰ Fonte: <http://heavy.com/news/2016/07/philando-castile-diamond-reynolds-lavish-facebook-video-daughter-fiancee-girlfriend-daeanna/7/>, acessado em 03 dez. 2016.

Em reação ao ocorrido, protestos acontecem em frente ao prédio do governo local e pelas ruas de *St. Anthony*. Em 9/07/2016, após os protestos que exigiam justiça no caso Castile, a departamento de polícia de *St. Anthony* declarou que o ocorrido não tinha motivação racial. Em resposta, manifestantes bloquearam uma importante rodovia interestadual (I-94) em *St. Paul - Minnesota* nos dois sentidos. Ao fim de cinco horas de bloqueio da via, 102 pessoas foram presas e 21 policiais se feriram no protesto da I-94 e/ou em outros protestos que aconteciam na cidade. No dia 16/11, Jeronimo Yanez, o policial que atirou em Philando é condenado como culpado.

Em *Charlotte, North Carolina*, foi Keith Lamont Scott, de 43 anos que foi morto pela polícia enquanto esperava a chegada de seu filho dentro de seu carro. Scott foi morto por não obedecer aos comandos da polícia de entregar a arma - que supostamente portava - e descer do carro. O vídeo feito por sua esposa mostra toda a ação dos policiais. Embora ela advirta os policiais de que ele não está armado e que tem problemas de saúde, ela é ignorada. Na há confronto, nem discussão. Os policiais gritam para que homem saia do carro e entregue a arma. Não é possível vê-lo ou ouvi-lo, de repente Keith sai do carro de costas e caminha em direção aos policiais, antes que se mostre de frente é baleado quatro vezes. As imagens feitas por sua esposa deixam dúvidas da real postura de Keith, mas são as câmeras¹¹ nos uniformes dos policiais que mostram a vítima caminhando de costa e lentamente. Entre o momento que sai do carro e o momento que foi baleado não há nenhum tipo de movimentação ou reação de Keith, no entanto, os policiais envolvidos alegam que atiraram em função do perigo eminente¹².

Charlotte, que é a maior cidade de *North Carolina* e tem uma população de mais de 30% de negros, tem os protestos mais violentos dos três casos. Embora os protestos tenham se iniciado pacificamente, duraram várias noites. Um civil foi morto por outro, policiais foram atingidos por pedras e algumas pessoas foram presas. Na terceira noite de protestos, o governador declara estado de emergência e tem auxílio da guarda nacional para controlar os protestos.

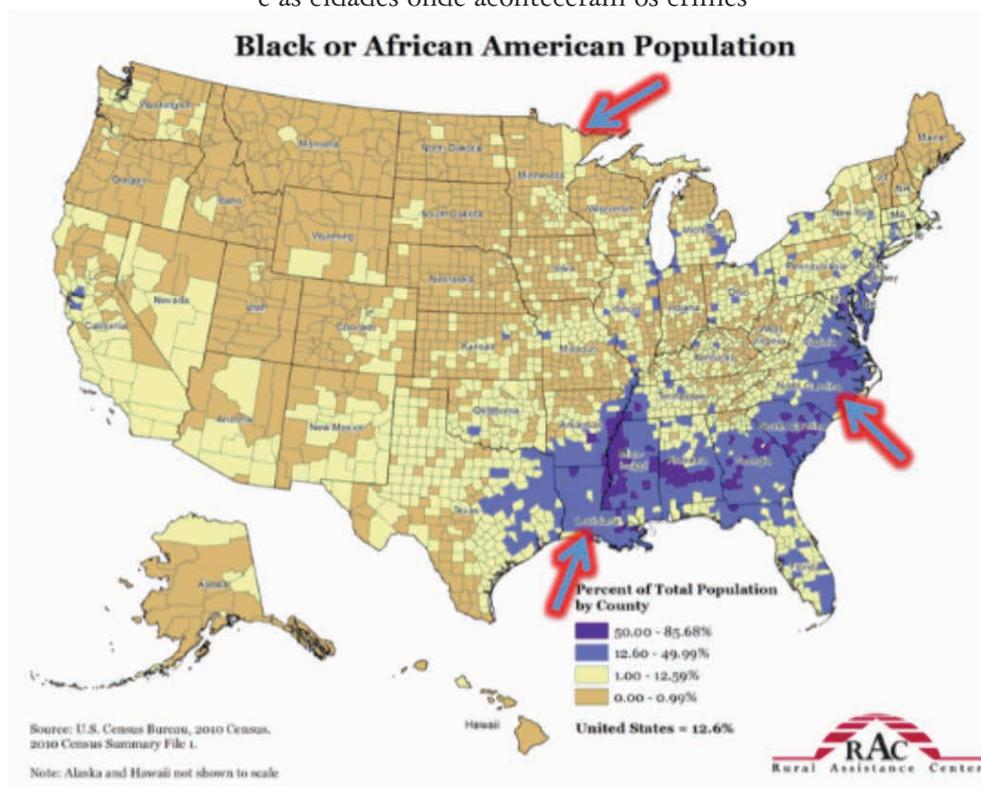
Com relação à localização das cidades onde ocorrem os eventos, é interessante notar a alta concentração de negros presente na população. O mapa

¹¹ Fonte: http://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/25/internacional/1474759508_352732.html. Acessado em 22 nov. 2016.

¹² Fonte: <http://edition.cnn.com/2016/09/22/us/keith-lamont-scott/>. Acessado em 22 nov. 2016.

abaixo nos auxilia a compreender essa situação. Com exceção de *Minnesota*, *Louisiana* e *North Carolina* encontram-se em regiões de forte presença negra, o que talvez explique a comoção da população de cada uma das cidades.

Figura 1: Mapa da distribuição racial da população norte-americana e as cidades onde aconteceram os crimes



50

Fonte: Printable maps.¹³

O que conecta todos os casos, ainda que separados geograficamente, é o poder que os vídeos alcançaram e os movimentos de resistência pela causa negra que desencadearam. As imagens, ainda que em tom de denúncia e provas de crimes, trazem imagens de forte apelo sensorial. Para Silva (2016), essa combinação de imagens e tecnologia digital carrega um alto potencial de mobilização em função das características de testemunho que apresentam. Nas palavras do autor: “a imagem do corpo, gerada através de equipamentos digitais por indivíduos amadores ou em situação de testemunho, e inserida dentro do ambiente das redes de comunicação digital, gera afetos que contribuem para a mobilização social” (2016, p. 98).

Em todos os casos, as testemunhas exclamam sentenças de surpresa,

¹³ Fonte: <http://printable-maps.blogspot.com.br/2015/04/map-of-black-population-in-usa.html>. Acesso em 01 out. 2016.

revolta, medo em relação aos tiros e às mortes, mas ainda assim os vídeos são vistos no mundo todo. Envolve em tantas possibilidades audiovisuais, a sociedade atual precisa de estímulos cada vez mais chocantes para se sensibilizar. Segundo TÜRCKE (2010, p.20) “apenas o que causa sensação é percebido” atualmente.

Além disso, existe nos vídeos uma intensificação da realidade dada em função das características descritas acima, como gritos, câmera trêmula, ângulos e imersão visual na cena, narrada por testemunhas muito próximas do ocorrido. Para ILANA FELDMAN (2008), o realismo na produção audiovisual não é algo novo, mas intensifica-se a partir dos anos 50 através da disseminação de tecnologias mais leves e simples que desvinculavam os cenários dos estúdios para ir de encontro à vida cotidiana. Com as novas tecnologias de informação e comunicação, essa estética ganha corpo, já que possibilitam a captação de imagens de cunho testemunhal, intimistas e “mais reais”, como também apontam BRASIL e MIGLIORIN (2010). Além disso, as produções televisiva e cinematográfica começam a sofrer influência dessa produção amadora cada vez mais intensa e volumosa. É a disseminação de um gosto que tem a vida em si como interesse principal. Segundo a autora:

Tornada a fonte de energia que alimenta as tecnologias da comunicação e da informação, as produções estéticas e a renovação dos códigos realistas, a vida nunca foi tão aparentemente valorizada, sendo permanentemente investida por uma infinidade de poderes, dispositivos e tecnologias, os quais, é importante lembrar, são reativados pelos próprios indivíduos (FELDMAN, 2008, p. 66).

A vida que é tirada violentamente nos três vídeos citados é o ponto central do poder emotivo desses conteúdos que são, por sua vez, mola propulsora dos eventos de protesto seguidos à sua veiculação. Ela torna-se elemento central dessa política feita por meio do corpo, elevada à esfera pública por meio do slogan *Black Lives Matter*, e que se traduz em exigir direitos através da exibição do corpo negro em risco, em choque, flagelado.

Os eventos mostram como esta política feita a partir da vida, a biopolítica, pode ser observada na tradução de produções amadoras de alto potencial mobilizador em instrumentos para uma política de direitos. A política como conceito fundamental parte do pressuposto que a sociedade deve ser organizada a partir de debates humanísticos e racionais que estabeleçam parâmetros de justiça, mediação e controle de poder para todos. É, portanto, uma ciência social que estabelece diretrizes de organização da sociedade. Ao fazer política, o homem se afasta de sua natureza em prol de um avanço na sua organização social.

Ao postular uma política que é feita com base em vidas que se perdem ou que correm risco por causa da cor da pele, volta-se para o campo da biopolítica, em que os controles são feitos com base no corpo. Há, nesse sentido, um esvaziamento da questão primordial da política para limitá-la ao debate do poder sobre a vida ou da “vida nua”, como coloca Agamben (2002).

Feldman (2008) acredita que esta política sobre a vida sirva ao capital, mostrando a administração sobre os corpos visíveis. Na prática, os vídeos mostram uma inversão dos valores de direito. O governo, que deveria cuidar de seus cidadãos, passa a oprimi-los com base em valores fora do contrato social vigente, fundamentados em questões sobre o corpo. A vida passa a ter valores diferentes, considerando a origem e, neste caso, a raça do cidadão. Através dos movimentos descritos acima, o poder governamental, representado pela polícia, é lembrado que sua função não é mais a de “fazer morrer, deixar viver”, mas sim “fazer viver, deixar morrer” (Foucault, 1988). O que significa que cabe ao governo cuidar da vida de seus cidadãos, através do oferecimento de saúde, bem estar e segurança, enquanto que a economia e outras instâncias de poder ficariam a cargo da lógica do mercado.

Quando a polícia descumpre essa função primordial, a reação é desencadeada em protestos pelos Estados Unidos. Ironicamente mostra que a lógica do mercado neoliberal também age sobre essas vidas, ao incluí-las em regimes de visibilidade ligados à marginalidade, à precariedade e a uma ameaça eminente da segurança pública. O corpo flagelado que aparece nos vídeos é um grito de protesto contra esses controles sobre os corpos dos negros americanos.

Em todos os casos aqui analisados, os protestos se iniciaram ainda na noite das datas em que os casos ocorreram. Os vídeos produzidos de forma amadora, hoje estão compilados, comentados, otimizados e disponíveis no *Youtube*. A grande mídia, fundamental a esse artigo, traz dados dos protestos, bem como vídeos de celular das famílias das vítimas, dos participantes dos protestos. A esse fenômeno em que as mídias influenciam e são influenciadas pela sociedade entendemos por midiaticização (HJARVARD, 2013).

Para Castells, a conexão em rede é fundamental para a emergência dos movimentos sociais, e talvez isso explique como e porque os movimentos negros se engajaram e alcançaram rápida exposição. Para o autor, a base desses movimentos iniciados na rede é o fator em comum que os unem: os direitos negros. Embora os movimentos tomem as ruas e ocupem os espaços, a movimentação vem da

rede que conecta interesses, divulga textos audiovisuais ricos em informação que mostram os indivíduos que eles não estão sozinhos.

Diante disso, é possível reconhecer nos movimentos a potência que existe em uma multidão (NEGRI, 2004). Segundo o conceito exposto por Negri, a multidão é composta por singularidades, indivíduos que em suas especificidades preocupam-se com o coletivo, cooperam entre si. Os vídeos deflagraram os movimentos pelos motivos acima citados, mas também por atingir as singularidades que compõem, concordam e apoiam o movimento negro e, mais do que isso, aqueles que não apoiam a violência por parte da polícia e a discriminação racial que os vídeos denunciavam.

Considerações finais

O texto apresentado se fez urgente e necessário em função da repercussão deste tipo de crime nos Estados Unidos e da comoção social e midiática dos fatos. No entanto, é importante dizer que o intuito central era observar o papel dos dispositivos móveis na captura de crimes e injustiças, bem como analisar os efeitos de sentido que as cenas desencadearam.

É grande o número dos crimes mais recentes que foram documentados por algum tipo de câmera, de vigilância ou dispositivos móveis (como *smartphones*). Vídeos esses que tiveram alcance global por meio da internet, e de diferentes mídias, o que demonstra o grau de mediação (HJARVARD, 2013) da sociedade atual.

No que concerne os aparelhos móveis, estes dispositivos já configuram uma extensão de nossos corpos (MCLUHAN, 1969) e estão onipresentes em distintas atividades, uma vez que mesmo expostas ao perigo e à reação armada da polícia, as mulheres e testemunhas acima citadas recorreram ao celular para capturar as imagens.

Por fim, os vídeos foram o estopim para protestos e outras manifestações de resistência em prol das vidas negras americanas, pois são constituídos de registros “reais”, que exibiam a biopolítica (FOUCAULT, 1988) adotada pela polícia (como instrumento do estado) por meio dos corpos cerceados e dos direitos negados à população negra nestes episódios. Nesta direção, os dispositivos móveis associados aos registros que suportam possibilitam a denúncia de crimes, a sensibilização das audiências (SILVA, 2016), o compartilhamento de informações que podem colaborar para movimentos de resistência e dar voz à multidões.

Referências bibliográficas

BRASIL, André; MIGLIORIN, César. Biopolítica do amator: generalização de uma prática, limites de um conceito. *Revista Galáxia*, São Paulo, n. 20, p. 84-94, dez. 2010.

CAMPBELL, J. M.; FRASER, R. J. (Eds.). Reconstruction: people and perspectives. Santa Bárbara: ABC-Clio Inc, 2008. In: CÔRTEZ, G. X. C. *Branças de almas negras? Beleza, racialização e cosmética na imprensa negra pós-emancipação (EUA, 1890-1930).* 2012. 464p. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

CASTELLS, M. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.* Tradução de Carlos A. Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CÔRTEZ, G. X. C. *Branças de almas negras? Beleza, racialização e cosmética na imprensa negra pós-emancipação (EUA, 1890-1930).* 2012. 464p. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

DEBORD, G. (1992). *A sociedade do espetáculo.* Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FELDMAN, I. O apelo realista. *Revista FAMECOS*, Porto Alegre, nº 36, 2008.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I.* Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988

HJARVARD, S. *A midiatização da cultura e da sociedade.* Tradução: André de Godoy Vieira. Ed. Unisinos, 2013.

LÉVY, P. *Cibercultura.* São Paulo: Editora 34, 1999.

LOWERY, W. Aren't more white people than black people killed by police? Yes, but no. In: *The Washington Post*. 11 jul. 2016. <https://www.washingtonpost.com/news/post-nation/wp/2016/07/11/arent-more-white-people-than-black-people-killed-by-police-yes-but-no/?utm_term=.a0109a43102c>. Acesso em 01 out. 2016.

MCLUHAN, M. *Os meios de comunicação como extensão do homem.* São Paulo, Editora Cultrix, 1969.

NEGRI, A. Para uma definição ontológica da multidão. *Lugar Comum*. n.19-20, 2004, pp.15 -26.

SANTAELLA, L. Tecnologias do imaginário: Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano. *Revista FAMECOS*. Porto Alegre, no 22. 2003.

_____. A tecnocultura atual e suas tendências futuras. *Signo y pensamiento* 60. Eje Temático. p. 30 - 43. volumen XXX. Enero - Junio, 2012.

_____. *Temas e Dilemas do pós-digital*. São Paulo: Paulus, 2016.

SIBILIA, P. *O show do eu: a intimidade como espetáculo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2008.

SILVA, T.T. *Ativismo digital e Imagem: estratégias de engajamento e mobilização em rede*. Jundiaí: Paco Editorial. 2016.

TIMELINE: The Black Lives Matter movement. *ABC*. 22 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.abc.net.au/news/2016-07-14/black-lives-matter-timeline/7585856>>. Acesso em 26 jan. 2017.

TÜRCKE, C. *Sociedade Excitada: filosofia da sensação*. Tradução: Antonio A. S. Zuin...[el al]. Campinas: Ed. UNICAMP, 2010.